

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB
TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2019-SEURB.PMA, PROCESSO Nº 006/2022-SEURB, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB E A EMPRESA PROJETER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EM GERAL EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-6, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, também chamada **SEURB**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.978.683/0001-75, com sede na Avenida Dom Vicente Zico – S/N, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Serviços Urbanos **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condomínio Montengro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – PA, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Administrativo nº08/2019 – SEURB.PMA, firmado com a empresa **PROJETAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12.572.545/0001-51, com sede no QD B, Conjunto Fernando Correa, nº43, Bairro Centro – Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal **LUIZ GONZAGA DE MELO JUNIOR**, CPF 260.353.082-87, celebram o presente Termo de Apostilamento, para **REALOCAÇÃO DO SALDO CONTRATUAL E MUDANÇA DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**, visando suprir as necessidades da SEURB e DLP, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **REALOCAÇÃO DO SALDO CONTRATUAL** do exercício de 2021 para 2022 no valor de R\$1.205.071,07 (um milhão duzentos e cinco mil setenta e um reais e sete centavos) e mudança da **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº1751200312262** para **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 1751200122505** com fundamento na Lei nº3.189 de 05 de novembro de 2021, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022, publicada no DOM Nº 3741 de 12 de novembro de 2021, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 08/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ORGÃO: 31 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 – Otimização dos serviços de limpeza pública

NATUREZA DA DESPEZA: 339039 – Outros serviços de terceiros

SUB-ELEMENTO: 3390399900 – Outros serviços de terceiros

FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR EMPENHADO EM 2021	VALOR LIQUIDADO	VALOR TOTAL A ALOCAR EM 2022
R\$ 2.065.836,12	R\$ 860.765,05	R\$860.765,05	R\$1.205.071,07

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

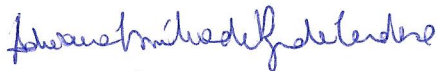
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou

PREFEITURA
ANANINDEUA
É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

modificadas.

Ananindeua – PA, 24 de janeiro de 2022.



ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO

Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua